



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 26 de setembro de 2022.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 159/2022

Processo SEI nº **PMC.2020.00004377-62**

Interessada: **CASA DE MARIA DE NAZARÉ**

Termo de Colaboração nº **95/2020**

Objeto: Execução de **Serviço(s) de Proteção Social Básica**

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado MUNICÍPIO, e a(o) CASA DE MARIA DE NAZARÉ, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 58.391.681/0001-46, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Aditamento n.º 133/2021, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições para dele constar:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Fica a cláusula primeira do Termo de Colaboração n.º 95/2020 retificada para dela constar o § 3º previsto na minuta anexa ao Edital de Chamamento n.º 06/2019:

§ 3º Considerando que os serviços acima descritos serão realizados em unidades executoras com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas como filial (is), também serão aceitos documentos fiscais e contábeis referente aos seguintes CNPJ's:

- 58.391.681/0003-08
- 58.391.681/0004-99

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Aditamento n.º 133/2021 que não tenham sido retificadas.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente termo.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CASA DE MARIA DE NAZARÉ

Representante Legal: Zulmiro José Furlan

Cargo: Presidente

RG nº 6.128.412-9

CPF nº 550.095.228-53



Documento assinado eletronicamente por **Zulmiro Jose Furlan, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 11:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 30/09/2022, às 10:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6544100** e o código CRC **4D0BFF64**.